

10.305.172.20640.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 27531 - 24200244.10.305.172.20641.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; SVO 18788 - 24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; 1º CRES 28463 - 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0.2.01; 2º CRES 28463 - 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0.2.01; 3º CRES 28463 - 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0.2.01; COVAT/CEREST/CEVET 29740 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 28782 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; COVEP 20328 - 24200244.10.305.172.20631.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; CSM 25430 - 24200384.10.302.171.20572.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº175/2026 AOS CONTRATOS Nº882/2025,

901/2025, 919/2025, 929/2025, 934/2025, 941/2025, 955/2025, 958/2025, 976/2025 E 978/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.014449/2026-51, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **fazer apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 29194 - 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0.4.01, conforme Comunicação Interna nº 000026/2026/SESA/CEMAS (págs. 02-03) do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº176/2026 AO CONTRATO Nº172/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.018302/2026-30, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **fazer apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000057/2026/SESA/COSET (pág. 02), do processo em referência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2026

DOTAÇÃO	REDUZIDA
24200214.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	27864
24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	30902
24200234.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	26360
24200314.10.305.172.20634.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	28083
24200314.10.305.172.20634.01.339037.1.500.9100000.0.3.01.	29325
24200314.10.305.172.20634.13.339037.1.500.9100000.0.3.01.	18548
24200694.10.302.171.20572.07.339037.1.500.9100000.0.3.01.	28587
24200174.10.122.421.20171.15.339037.1.500.9100000.0.2.01.	17887
24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	29154
24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	22883
24200374.10.302.171.20572.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	28916
24200074.10.302.171.20663.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	24485
24200424.10.302.171.20589.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	18201
24200424.10.302.171.20589.01.339037.1.500.9100000.0.3.01.	27656
24200424.10.302.171.20589.11.339037.1.500.9100000.0.3.01.	19409
24200224.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	30045
24200334.10.302.171.20576.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	28588
24200704.10.305.172.20622.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	25322
24200714.10.302.172.20638.03.339034.1.600.9200000.1.3.01.	22597
24200784.10.302.171.20564.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	18747
24200244.10.305.172.20629.03.339037.1.600.9200000.1.3.01.	23269
24200244.10.305.172.20625.03.339037.1.600.9200000.1.3.01.	28955
24200244.10.304.172.20624.03.339037.1.659.9200000.1.3.01.	19747
24200244.10.305.172.20628.03.339037.1.600.9200000.1.3.01.	30050
24200244.10.305.172.20640.03.339037.1.600.9200000.1.3.01.	19669
24200244.10.305.172.20631.03.339037.1.600.9200000.1.3.01.	22632
24200384.10.302.171.20572.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	19169
24200894.10.302.171.20609.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	29712
24200894.10.301.171.20649.03.339037.1.600.9200000.1.3.01.	30446
24200894.10.302.171.20322.09.339037.1.600.9200000.1.3.01.	24380
24200254.10.302.171.20652.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	26467
24200254.10.122.421.20171.07.339037.1.500.9100000.0.2.01.	30994
24200254.10.122.421.20171.03.339037.1.500.9100000.0.2.01.	18647
24200254.10.122.421.20171.06.339037.1.500.9100000.0.2.01.	24970
24200254.10.122.421.20171.05.339037.1.500.9100000.0.2.01.	21503
24200254.10.122.421.20171.12.339037.1.500.9100000.0.2.01.	22572
24200254.10.122.421.20171.11.339037.1.500.9100000.0.2.01.	21051
24200254.10.122.421.20171.08.339037.1.500.9100000.0.2.01.	27965
24200254.10.122.421.20171.01.339037.1.500.9100000.0.2.01.	22729
24200254.10.122.421.20171.02.339037.1.500.9100000.0.2.01.	29388
24200254.10.122.421.20171.04.339037.1.500.9100000.0.2.01.	20389
24200254.10.122.421.20171.14.339037.1.500.9100000.0.2.01.	18299
24200254.10.122.421.20171.13.339037.1.500.9100000.0.2.01.	20721
24200254.10.122.421.20171.10.339037.1.500.9100000.0.2.01.	29322
24200244.10.304.172.20624.03.339037.2.600.9200000.1.3.01.	462310
24200244.10.305.172.20627.03.339037.2.600.9200000.1.3.01.	460635
24200244.10.305.172.20628.03.339037.2.600.9200000.1.3.01.	462113
24200244.10.305.172.20629.03.339037.2.600.9200000.1.3.01.	461505
24200244.10.305.172.20631.03.339037.2.600.9200000.1.3.01.	460661
24200244.10.305.172.20640.03.339037.2.600.9200000.1.3.01.	460850

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

